



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0125/22, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Publicado em 13/09/2022
DOM 346

Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 419.875,15, em favor da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 1573 (ROY MDE), no programa de trabalho 05.002.001-12.361.0012.2.027 (Transportar Alunos da Rede Municipal).

Art. 2 Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 419.875,15 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), em favor da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 4 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 25 DE AGOSTO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0125/22, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Governo****02.001.001-04.122.0002.2.004 Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
800	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704	10.860,79
SUBTOTAL				10.860,79
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				10.860,79

REDUÇÃO**02.001.001-04.122.0002.2.004 Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
857	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	10.860,79
SUBTOTAL				10.860,79
TOTAL DE REDUÇÃO				10.860,79

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0125/22, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.361.0012.2.027****Transportar Alunos da Rede Municipal**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
889	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573	87.449,36
872	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2550	271.565,00
148	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1540	50.000,00
SUBTOTAL				409.014,36

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**409.014,36****REDUÇÃO****05.002.001-12.361.0009.2.019****Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
885	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573	87.449,36
814	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2550	271.565,00
SUBTOTAL				359.014,36

05.002.001-12.361.0012.2.027**Transportar Alunos da Rede Municipal**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
145	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1540	50.000,00
SUBTOTAL				50.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO**409.014,36**